



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 768, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRRJ nº 1027, de 25 de julho de 2017](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição no 3º ofício da PRM-Nova Friburgo no mês de junho de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 3º ofício da PRM-Nova Friburgo, nos períodos a seguir indicados:

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
2º/N. Friburgo	João Felipe V.do Miu	02 a 09/06/2017	3º/N. Friburgo	Felipe de Almeida B. Leite	Licença-gala
1º/N. Friburgo	Paulo Cesar C. Barata	<del>14 a 23/07/2017</del> 14 a 23/06/2017	3º/N. Friburgo	Felipe de Almeida B. Leite	Férias

([Redação dada pela Portaria PRRJ nº 1027, de 25 de julho de 2017](#))

Art. 2º Nos termos do [§ 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do [Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 jun. 2017. Administrativo. p.17.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**